



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DE VINE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
DEZENOVE

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas e dez
2 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, na sala
3 do Conselho Universitário, sob a presidência da Professora Leila Rodrigues da Silva.
4 Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pós-Graduação, Andréia
5 Cristina Lopes Frazão da Silva, o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Marcelo Byrro
6 Ribeiro, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes; os Conselheiros
7 Docentes representantes dos Centros Universitários: Denise Maria Guimarães Freire
8 (CCMN), Gregório Malajovich Munoz (CCMN), Josefino Cabral de Melo Lima (CCMN),
9 Henrique Fortuna Cairus (CLA), Julie de Araujo Pires (CLA), Gabriela Lirio Gurgel Monteiro
10 (CFCH), Hebe Signorini Gonçalves (CFCH), Marcelo Alvaro da Silva Macedo (CCJE),
11 Orlando Alves dos Santos Jr. (CCJE), Paula Chimenti (CCJE), Bruno Lourenço Diaz (CCS),
12 José Garcia Abreu Jr. (CCS), Katia Vergetti Bloch (CCS), Maria Alice Zarur Coelho (CT); os
13 Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Alexandre Dias Pimenta,
14 Carlos Renato Rezende Ventura e Eliane Guedes; o Conselheiro representante do Pólo
15 Macaé, Edison Luis Santana Carvalho; os representantes Discentes Alice de Matos Pina e
16 Andre Rocha e os Conselheiros representantes dos Antigos Alunos, Lia Beatriz Torraca
17 Teixeira e Marcos da Silva Neves. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros:
18 Aloysio Moraes Rego Fagerlande (CLA), Angélica Ribeiro Soares (Macaé), Antonio Carlos
19 de Souza Lima (FCC), Antonio Carlos Fontes dos Santos (CCMN), Emerson Oliveira da
20 Silva (CT), Irene de Almeida Biasoli (CCS) e José Luis Lopes da Silveira (CT). A Pró-Reitora
21 e Presidente do CEPG, Professora Leila Rodrigues da Silva, deu início à Sessão pela
22 apreciação das atas dos dias 14 de dezembro, 01, 08 e 15 de fevereiro. Com relação à
23 ata do dia 14 de dezembro o Conselheiro Marcos da Silva Neves questionou o registro de
24 uma das falas do Professor José Luis Lopes da Silveira. A Presidente solicitou que o
25 Conselheiro fizesse uma proposta, por escrito, para inclusão na referida ata, a ser
26 apreciada posteriormente pelo conselho. Desta forma, a Professora Leila colocou em
27 votação somente as atas dos dias 01, 08 e 15 de fevereiro e as mesmas foram aprovadas.
28 Passou-se ao **Expediente. 1)** O Professor Bruno Lourenço Diaz informou que o CEPG
29 indicou 4 de seus Conselheiros para participarem da Comissão CCCP. De acordo com o
30 Professor Bruno, a referida Comissão foi instalada pelo Reitor na presença de vários Pró-
31 Reitores e inicialmente já se deparou com um problema, pois os membros que seriam
32 indicados pelo SINTUFRJ não tinham sido oficializados ainda e a maior parte dos
33 estudantes que tinham sido indicados para participar estava em trânsito. Ainda de acordo
34 com o Professor Bruno, a Professora Maria Cristina Miranda foi eleita como presidente da
35 Comissão e Bruno Lourenço como vice-presidente e, por falta de quórum, a reunião foi
36 suspensa para ser retomada posteriormente, quando de fato começaram os debates a

37 respeito do regulamento da pesquisa eleitoral. Ressaltou que foram feitos destaques,
38 como, por exemplo, a questão do segundo turno e a paridade. Destacou ainda que
39 finalizou o período de inscrições e as 3 chapas que se apresentaram foram homologadas
40 e que a campanha começa oficialmente hoje. O Professor Gregório Malajovich Munoz
41 perguntou se a comissão vai divulgar em tempo hábil o número de votos por categoria
42 na consulta para Reitor, ressaltando que o motivo da pergunta é que no CCMN a maioria
43 das unidades se pronunciou pela ponderação de 70% para os docentes na eleição do
44 novo Reitor. O Professor Carlos Renato Rezende Ventura informou que a pesquisa é
45 desvinculante, isto é, o resultado não interfere na decisão eleitoral que vai encaminhar a
46 lista tríplice. A Professora Leila esclareceu que os dados serão divulgados. **2)** O Professor
47 Carlos Renato Rezende Ventura informou que no dia 25 de fevereiro o Museu Nacional
48 vai inaugurar uma exposição no Centro Cultural Banco do Brasil, denominada Arqueologia
49 do resgate. Acrescentou que a exposição abre ao público no dia 27 de fevereiro e fica
50 aberta até o dia 29 de abril. Passou-se á **Ordem do Dia**. A Professora Leila destacou a
51 necessidade de manter o Colegiado atualizado sobre PrInt, tendo em vista o volumoso
52 trabalho realizado recentemente. Assim, a Professora Franciane Conceição Peters, que
53 tem trabalhado na coordenação do PrInt junto a PR-2, foi convidada para dar um informe
54 detalhado para o CEPG. A professora Franciane, apoiada em material visual a ser
55 disponibilizado aos conselheiros durante a próxima semana, fez uma síntese das ações
56 implantadas, com destaque para as reuniões realizadas com o comitê gestor e com os
57 coordenadores de Programas de Pós-graduação e de projetos em cooperação
58 internacional e a elaboração de diretrizes e formulários para a indicação de beneficiários
59 a missões e bolsas. Após a apresentação da Professora Franciane passou-se ao debate.
60 O Professor Gregório lembrou que em certos momentos a CAPES insistia em acordos de
61 cooperação bilateral, acrescentando que agora a existência do acordo seria aconselhável,
62 porém não necessária. A Professora Franciane esclareceu que, de fato, no início havia
63 uma correria muito grande para estabelecer esses acordos que demandavam muito
64 tempo, mas no fim das contas, hoje o que é preciso para fazer a indicação de um bolsista
65 é apenas uma carta de aceite da instituição do exterior e da carta de convalidação, o que
66 exclui um acordo específico. Ela acrescentou que, por outro lado, o aumento do número
67 de acordos formalizados será levado em consideração no nosso processo de avaliação,
68 pois essa foi uma das metas previstas na hora da elaboração do projeto. Ou seja, embora
69 não seja obrigatório, é extremamente importante que tais acordos internacionais sejam
70 estabelecidos. Após esclarecimentos sobre questões pontuais, o ponto foi encerrado. A
71 Professora Leila agradeceu a Professora Franciane pela apresentação e em seguida
72 passou ao item *Programa Institucional de Pós-Doutorado*. O Superintendente Acadêmico
73 de Pesquisa da PR-2, Professor Marcelo Byrro Ribeiro informou que o processo de
74 implementação da resolução exige uma normatização que está sendo desenvolvida.
75 Saliou que dois pontos da resolução têm de ser observados: a definição dos
76 documentos presente no artigo 10 e a da tramitação, que figura no artigo 12. Acrescentou
77 que já chegaram na PR-2 vários processos, que, após análise preliminar, percebeu que
78 os mesmos estavam incompletos. Sublinhou que está refletindo como será a
79 implementação da etapa de registro no SIGA. Ressaltou que espera que o sistema seja

80 implementado muito em breve. Finalizou destacando que na fase de implantação ficaram
81 evidenciados vários problemas técnicos, pois o SIGA não foi pensado para pós-doutorado.
82 A Professora Leila lembrou que o Conselho aprovou uma resolução, na qual está prevista
83 a entrega de um conjunto de documentos. Esclareceu que são os programas que deverão
84 fazer o registro, mas alguma instância terá que verificar o processo. Informou que a
85 implantação do Programa Institucional de Pós-Doutorado está no seu começo, precisa de
86 ajustes, e é preciso uma política de esclarecimento para a comunidade universitária. Em
87 seguida passou-se ao item *Calendário do Prêmio de Ações Afirmativas*. A Professora Leila
88 destacou que no calendário presente no edital, a análise estava prevista para o período
89 de 8 de janeiro a 2 de março e a homologação do CEPG estava prevista para o dia 15 de
90 março. Porém na avaliação interna da PR-2, com base no material que chegou, o
91 cumprimento desse prazo envolveria uma atividade intensa durante as férias de muitos
92 conselheiros e o Carnaval. Apresentou como proposta a constituição de uma comissão
93 com um integrante de cada Câmara do CEPG, para que se proceda à avaliação dos
94 materiais, e a ampliação do calendário. Após a apresentação da proposta de calendário
95 e da composição da comissão, a Professora Leila colocou em votação e as duas propostas
96 foram aprovadas. Desta forma, a análise será feita até o dia 25/04/2019; a homologação
97 do resultado no CEPG no dia 26/04/2019; a divulgação do resultado até 30/04/2019; a
98 apresentação de recursos de 30/04/2019 a 17/05/2019 e a divulgação do resultado dos
99 pedidos de recurso em 21/05/2019. Quanto à comissão avaliadora, foram escolhidos os
100 professores Julie de Araújo Pires, Eliane Guedes, Marcelo Campos e Emerson Oliveira da
101 Silva. Passou-se ao **Relato de Processos**. A Presidente esclareceu que na Sessão
102 anterior o Conselheiro Marcos pediu vista de um conjunto de processos e que
103 apresentaria seu parecer ao Conselho na sequência. O Conselheiro Marcos informou que
104 apresentaria dois pareceres, já que identificava no conjunto analisado dois subconjuntos
105 com especificidades próprias. Após a leitura dos pareceres, o Presidente da CLN ressaltou
106 que o Conselheiro Marcos pediu vista de todos os processos que tinham sido analisados
107 pela Câmara de Legislação e Normas e que seriam homologados na sessão e forneceu
108 dois esclarecimentos: o primeiro é que a Câmara, tendo em vista o observado,
109 reanalisaria um dos processos; o segundo é que, caso a plenária aprovasse a anexação
110 do parecer do Conselheiro Marcos em todos os processos, a CLN não analisaria nenhum
111 dos novos documentos anexados. De acordo com o Professor Marcelo Alvaro, a exigência
112 não era da CLN, dessa forma a CLN não deveria analisar nenhuma tese ou dissertação,
113 como nunca foi feito. A Professora Leila explicou que o entendimento da presidência do
114 Conselho não era o mesmo, ou seja, uma vez que este Conselho aprovasse um parecer
115 a responsabilidade em relação à execução do aprovado caberia, sim, ao Conselho. De
116 acordo com a Professora Leila seria possível estabelecer procedimentos e pensar em
117 mecanismos para agilizar, mas a responsabilidade seria do Conselho. De acordo com o
118 Professor Marcelo Alvaro, por uma deliberação administrativa, já que a CLN não analisa
119 o conteúdo das dissertações e teses, atribuição da Comissão de Revalidação dos
120 Programas, as teses não vêm para a Câmara. Com relação à questão dos documentos
121 comprobatórios de permanência ou viagem, o Professor Marcelo Alvaro esclareceu que a
122 CLN se posicionou contrária à definição de um tipo específico de documento, pois não

123 havia respaldo legal para tal exigência. Após debate, a Professora Leila esclareceu que o
124 processo mencionado pelo professor Marcelo seria retirado para reanálise e que a CLN
125 mantinha a sua avaliação em relação ao conjunto. O Professor Bruno perguntou porque
126 o Conselheiro Marcos desejava ter acesso às teses. O Conselheiro Marcos esclareceu que
127 como Conselheiro ele tinha o direito e o dever de ter acesso a todo o processo. De acordo
128 com o Conselheiro Marcos, a resolução destaca que o trabalho final deveria constar do
129 processo e, enquanto a resolução não fosse modificada, as teses deveriam estar no
130 processo e ser lidas. A Professora Leila lembrou que foram feitas várias reuniões com a
131 Faculdade de Educação por conta de processo de reconhecimento de diplomas. Destacou
132 que existe um volume muito grande de pedidos para a Faculdade de Educação e que nas
133 reuniões com a Coordenação da Pós-Graduação em Educação buscou-se a elaboração de
134 cronograma para recebimento de processos e procedimentos para dar conta do referido
135 volume. Acrescentou que não há indicação na resolução CEPG 01/2009, que trata do
136 assunto, de que a Comissão tenha que ler todas as dissertações e teses e que a Comissão
137 deve definir como fará o julgamento do processo, e isso, evidentemente, tem uma relação
138 direta com autonomia do programa e as especificidades das áreas, que podem valorizar
139 indicadores diversos. Em seguida a Professora Leila passou ao processo de votação.
140 Passou-se a leitura do primeiro parecer do Conselheiro Marcos: "*Analisando o processo*
141 *concluo haver a necessidade para aprovação do solicitado a juntada da cópia da*
142 *tese/dissertação, nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução CEPG 01/2009*". Em
143 seguida a Professora Leila colocou em votação o parecer da CLN e o parecer da vista do
144 processo. Confrontados, o parecer da CLN foi aprovado com 10 votos favoráveis, 2 votos
145 contrários e 2 abstenções. Em seguida passou-se à leitura do segundo parecer do
146 Conselheiro Marcos: "*Analisando o processo concluo haver a necessidade da juntada da*
147 *cópia da tese/dissertação, nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução CEPG 01/2009,*
148 *bem como a comprovação da estada no Paraguai da(o) requerente, tem em vista constar*
149 *no certificado de estudos fls... ser esse um curso de ... horas e presencial, tornando*
150 *necessário para cursá-lo estar fisicamente presente no país onde se localiza a*
151 *universidade*". A Professora Leila colocou em votação o parecer da CLN que foi aprovado
152 com 10 votos favoráveis, 2 votos contrários e 2 abstenções. A Professora Leila Rodrigues
153 da Silva deu a Sessão por encerrada às treze horas. Para constar, eu, Denilson Santos de
154 Jesus, Secretário do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela
155 Presidente da sessão, Professora Leila Rodrigues da Silva, e por mim.

156

157 Denilson Santos de Jesus
158 Secretário

Leila Rodrigues da Silva
Presidente